

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5427-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **20 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Instalação de Vidro de Box Banheiro

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo; - Desinstalação e descarte dos vidros existente; - Fornecimento e instalação de vidro temperado serigrafado branco de 08mm de espessura; - Medidas aproximadas do vidro: 1,90 de altura x 1,27 de comprimento. - Todas as medidas deverão ser verificadas com exatidão em visita in loco. - Realizar a substituição das guarnições de borracha do vidro. - Aplicação de silicone específico para vedação do vidro caso necessário. - Instalação e montagem do vidro fornecido e dos outros dois vidros e ferragens já existentes do box; - Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada. - A contratada deverá considerar a execução dos serviços em período noturno ou finais de semana; - A contratada deverá fornecer documentações sempre que solicitado; - Relatório fotográfico do serviço executado.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215